



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 324-9624 - Bairro Água Branca

E-Mail: [rh@arssparana.com.br](mailto:rh@arssparana.com.br)

85604-278 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO 13  
Nº 0223 EM 14/06/17  
PÁG. 3A

RESOLUÇÃO Nº 64/2017

Data 13/06/2017

**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **ALADALE FLACH MELLA PASA**, portadora do RG. Nº. 8.266.972-8 SSP PR e CPF nº. 035.728.679-08, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - ARSS, a partir de 09 de junho de 2017.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 14/06/17  
DIOEMS    /   /     
TCE    /   /     
SITE ARSS    /   /     
RESP Alexandro

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 64/2017 - Data 13/06/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. ALADALE FLACH MELLA PASA, portadora do RG. Nº. 8.266.972-8 SSP PR e CPF nº. 035.728.679-08, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-ARSS, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod238075

Prefeitura Municipal de Vitorino

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists suppliers for various services and materials.

Homologa o julgamento 73/2017, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 46/2017 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais...

Homologa o julgamento 73/2017, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 46/2017, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste. CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335. Rod. Contorno Vitorino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N. 005/2017. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: aquisição de material de consumo, higiene e limpeza para ser utilizado pelo departamento de assistência social do município de Verê.

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Shows lot 01 by DALTECH COMPRESSORES EIRELI for R\$ 34.080,00.

Extrato do Contrato Administrativo nº 096/2017 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL N. 04/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2017. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Objeto: contratação de pessoas jurídicas da área médica, para prestação de serviços de diversos exames, tais como: realização de exames de trato digestivo. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 19/06/2017, e término em 18/06/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2017 INEXIGÍVEL Nº: 01/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2014. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de CARDIOLOGIA, para atendimento dos municípios consorciados da ARSS. Valor: R\$ 45.000 (quarenta e cinco reais) por consulta. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com início em 13/06/2017 e término em 12/06/2018.

RESOLUÇÃO Nº 62/2017 Data 13/06/2017. Objeto: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonera da, a Servidora Sra. MAIZA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Clínica, portadora do RG Nº 3.644.617-0 e CPF Nº 673.660.239-4, a partir de 12 de junho de 2017. Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2017 do Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 64/2017 Data 13/06/2017. Objeto: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonera da, a Servidora Sra. ALADALE FLACH MELLA PASA, portadora do RG. Nº. 8.266.972-9 SSP PR e CPF Nº 035.726.879-08, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - ARSS, a partir de 09 de junho de 2017. Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na

data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/06/2017. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 253/17 Data 13/06/17. Súmula. Nomeia servidor no cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA do município de Verê, Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 1º- Fica nomeada a senhora Yara Fernanda Rampanelli, portadora do CI/RG nº 10.214.092-3 SSP PR e CPF nº 075.049.049-70, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA do município de Verê, Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º- Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo CC-3, do anexo II (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA Lei Municipal nº 063/2016 de 22/03/2016).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, em 13 de junho de 2017. Gabinete do Prefeito de Verê.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências.

03.00 ORÇÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO 03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.390.32(2160)(303) Material, Bens e Serviços de Dist. Gratuita.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 54.000,00 Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotação como abaixo especificamos:

03.00 ORÇÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO 03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.390.39(2180)(303) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 13 de junho de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 64/2017 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: aquisição de material de consumo, higiene e limpeza para ser utilizado pelo departamento de assistência social do município de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total R\$. Lists items like copiers, printers, and other office equipment.

Valor total dos gastos com a licitação nº 64/2017 - Pregão Presencial: R\$ 6.368,10 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos). Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê- PR, 12 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 5/2017 - MODALIDADE - CARTA CONVITE OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas a transporte de máquina com caminhão com carroceria prancha.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total R\$. Lists items like trucks and drivers.

Valor total dos gastos com a licitação nº 5/2017 - Carta Convite: R\$ 79.365,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais). Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê- PR, 12 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL EDITAL DE HABILITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação nomeado através do decreto nº 08/2017, de quatro de janeiro de dois mil e dezessete, torna público o resultado do julgamento do envelope "B" Proposta Técnica da licitação nº 01/2017 - Tomada de Preços, para contratação de instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Yara Fernanda Rampanelli, portadora do CI/RG nº 10.214.092-3 SSP PR e CPF nº 075.049.049-70, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA FAMÍLIA do município de Verê, Estado do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º- Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo CC-3, do anexo II (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA Lei Municipal nº 063/2016 de 22/03/2016).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, em 13 de junho de 2017. Gabinete do Prefeito de Verê.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências.

03.00 ORÇÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO 03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.390.32(2160)(303) Material, Bens e Serviços de Dist. Gratuita.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 54.000,00 Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotação como abaixo especificamos:

03.00 ORÇÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO 03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.390.39(2180)(303) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 13 de junho de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 12/2017 - MODALIDADE - PROCESSO INEXIGIBILIDADE OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de editoração, diagramação, carimbo de tempo e assinatura eletrônica em edifícios diários, manutenção, hospedagem, arrombamento e backup de todas as edições.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério Dispensa/Inexigibilidade Por Item:

Table with columns: FORNECEDOR, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO R\$, PREÇO TOTAL R\$. Lists various office supplies and equipment.

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2017 - Processo inexigibilidade: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê- PR, 13 de junho de 2017.

NERY MIOLA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELACÃO DE BENS A SEREM BAIXADOS DECLARADOS INSERVIÁVEIS PELA COMISSÃO, CONFORME PORTARIA 06/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

Table with columns: NUMERO, DESCRIÇÃO DO BEM. Lists various pieces of equipment like copiers, printers, and furniture.

Nery Miola Presidente Marlene W. Raitz Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 0524/2017 - SMS SÚMULA: Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e dá outras providências.

Table with columns: NOME, CPF Nº, REQUISICÃO, DATA, DESTINO. Lists names and details of municipal employees.